



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 06.931.094/0001-07 – Oestevalle Pavimentações e Construções LTDA

Empenho nº 2176/2015 – Valor R\$ 903.410,00 – Vencimento 14/08/2015 – Pagamento: 27/08/2015

Justificativa: Evitar danos e prejuízos com a paralisação de obras de manutenção das vias públicas.

Mauá - SP 27 de agosto de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco
Secretário de Finanças
Interino